



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2021

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenadora de Extensão
Carolina Pinterich da Silva**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenador Sociopedagógico
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	15
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	15
4. RELATÓRIOS	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0069/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores e a estudante abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão de Planejamento do Retorno às Atividades Presenciais do Câmpus Guarulhos.

Representantes docentes:

Diego Azevedo Siviero
Aline Binato Neufeld
Antonio Angelo de Souza Tartaglia
Antonio Luis Mometti
Fabiana Fernandes de Freitas Brandão
Rodrigo Sislian

Representantes técnico-administrativos:

Celso Antonio Sobral
Pérola Juliana de Abreu Medeiros
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa

Representante discente:

Kauan Cunha da Silva
Mariana Silva dos Santos

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0070/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0067/2021, de 31 de maio de 2021, incluindo o servidor Milton Barreiro Junior na Comissão Eleitoral para as coordenações dos cursos regulares (educação básica, graduação e pós-graduação) e para coordenador de extensão do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º 0071/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Guilherme Vinicius Ascendino Silva – CPF 436.216.228-37 como fiscal técnico/administrativo e como substituto Nadija Araujo da Mota – CPF 806.243.405-20, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2021NE0000 09 COT 01.348/2021	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BARBARA LTDA-05.326.831/0001-71	Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo – água mineral natural em galão de 20 litros nos padrões da DNPM e ANVISA.

Art. 3.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL**

PORTARIA N.º GRU.0072/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e da Portaria n.º 1.523, de 16/05/2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0003/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Matrículas dos cursos da educação básica, cursos superiores e cursos de pós-graduação do Câmpus Guarulhos.

Jairo Filho Sousa de Almeida
Alexandre Pereira de Freitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Guilherme Vinicius Ascendino Silva
Lúcia Miyuki Higa
Rossellinney Richardson Lopes
Tadeu Silva Santos
Susannah Aparecida de Souza Fernandes
Nereu Moreira dos Santos Filho
Thiago Clarindo da Silva (suplente)
Pérola Juliana de Abreu Medeiros (suplente)

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0073/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Guarulhos.

Gabriel de Freitas Gubolin
Alexandre Pereira de Freitas
Diego Azevedo Siviero
Susannah Aparecida de Souza Fernandes
Tadeu Silva Santos

Art. 2.º - A Comissão ficará responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus, incluindo os kits de alimentação, a chamada pública do PNAE e possíveis ações educativas.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0074/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor DOUGLAS ANDRADE DE PAULA (CPF 355.435.678-63) como Gestor Financeiro do Câmpus Guarulhos, no período de 14/06/2021 a 23/06/2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0075/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0069/2021, de 01 de junho de 2021, incluindo a discente Ihsa Paulla Rosa Ferreira na Comissão de Planejamento do Retorno às Atividades Presenciais do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0076/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0148/2019, de 05 de dezembro de 2019, realizando alterações na composição da Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Guarulhos, passando a vigorar conforme abaixo.

Cristiane Santana Silva
Lídia Bravo de Souza
Maly Magalhães Freitas
Marcelo Squinca da Silva
Márcia Pereira
Natalie Archas Bezerra Torini
Vitor Moreira da Silva

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0077/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0048/2020, de 13 de julho de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0078/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0017/2021, de 19 de janeiro de 2021, dispensando a servidora Jéssica Alves de Souza Rocha da comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almojarifado do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0079/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0018/2021, de 19 de janeiro de 2021, dispensando a servidora Jéssica Alves de Souza Rocha da comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0080/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0019/2021, de 19 de janeiro de 2021, dispensando a servidora Jéssica Alves de Souza Rocha da Comissão Especial de Alienação de Bens do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0081/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Andre de Oliveira Guerrero (CPF 353.833.268-12) como fiscal técnico, e o servidor Guilherme Vinicius Ascendino Silva (CPF 436.216.228-37) como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho nº	Fornecedor	Objeto
2018NE800110	MONDRAGON IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIP. FARMACÊUTICOS LTDA	SRP 62/2018

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0082/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0148/2019, de 05 de dezembro de 2019, conforme o disposto nos artigos a seguir.

Art. 2.º - DISPENSAR, as servidoras Márcia Pereira e Natalie Archas Bezerra Torini da Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Guarulhos.

Art. 3.º - INCLUIR, os servidores Elizabeth Alves Pereira, Rodrigo Martins Thomaz e Thiago Clarindo da Silva na composição da Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Guarulhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0083/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0019/2021, de 19 de janeiro de 2021, conforme o disposto nos artigos a seguir.

Art. 2.º - INCLUIR, a servidora Nadija Araujo da Mota na Comissão Especial de Alienação de Bens do Câmpus Guarulhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º - PRORROGAR, a data de conclusão dos trabalhos para 31 de dezembro de 2021.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	82	15
TOTAL/ANO	94	83